

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.167/2012

Concede Medalha Dois de Julho ao Sr. Ednaldo Crispim Dantas de Santana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DOIS DE JULHO ao Sr. EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA, pelo trabalho proficiente a frente da Instituição Financeira do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2013.

José de Arimatéia
Deputado Estadual – PRB
Presidente da Comissão de Saúde.